



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 57/CONSC-RE/UFFS/2021**

Designa relator para matéria em tramitação no Conselho do *Campus* Realeza.

O CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando seu Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o conselheiro Antonio Marcos Myskiw para relatar a matéria constante no Processo Nº 23205.002480/2021-852, que trata da proposta de criação da Assessoria Pedagógica do *Campus* Realeza

**Art. 2º** O Relator deverá encaminhar seu parecer à Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados (SEDOC-RE), preferencialmente, até o dia 8 de março de 2021, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência e junto dos demais documentos correspondentes à 2ª Sessão Ordinária de 2021 do Conselho do *Campus*, agendada para o dia 15 de março.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 1ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 22 de fevereiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*